

CONSELHO DE AVIAÇÃO CIVIL - CONAC

RESOLUÇÃO Nº 003/2008

Brasília, 2 de julho de 2008.

DA APROVAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DO CONSELHO DE AVIAÇÃO CIVIL

O Conselho de Aviação Civil – CONAC, criado pelo Decreto nº 3.564, de 17 de agosto de 2000; no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 3º do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, **RESOLVE:**

1. APROVAR o Relatório Anual do Conselho de Aviação Civil, de que trata o art. 11 do Regimento Interno, referente ao exercício de 2007.

2. RECOMENDAR ao Presidente deste Conselho o seu encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

NELSON A. JOBIM
Presidente

Publicado no DOU de 04/07/2008, Seção 1.